



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
FARMÁCIA DIANA
E A
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

A Farmácia Diana com sede no Largo das Portas de Moura nº35, 7000-647 Évora, pessoa coletiva nº 505 409 046, representada por Maria Luísa Casanova Alves Martins, com poderes para o ato, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

A Universidade de Évora, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, representada pela sua Administradora, Dr.ª Cesaltina Frade, com poderes para o ato, doravante designada por Segunda Outorgante;

Cláusula 1

Objeto

O presente protocolo visa regular as condições em que a Primeira Outorgante disponibiliza à Segunda Outorgante descontos a todos os seus alunos, professores, colaboradores e respetivos agregados familiares, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo.

Cláusula 2
Obrigações da Segunda Outorgante



- a) Promover a divulgação do Protocolo junto de todos os colaboradores;

Cláusula 3
Obrigações da Primeira Outorgante

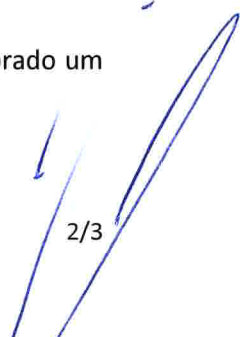
- a) Oferecer a todos seus alunos, professores, colaboradores e respetivos agregados familiares, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo:
- a. 10% de desconto no valor de todas as compras efetuadas (exceto em medicamentos homeopáticos, leites e papas infantis);
 - b. 5% de desconto no caso de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica não comparticipados e de valor igual ou superior a 50€.
- b) Promover um serviço de qualidade no aconselhamento técnico e escolha de produtos;
- c) Fornecer produtos a preços competitivos, tendo como premissa a garantia da qualidade;

Cláusula 4
Agregado Familiar

- a) Estão abrangidos pelo presente protocolo os cônjuges e descendentes directos do colaborador da segunda outorgante.
- b) Poderão usufruir de todos os produtos, serviços e promoções que constem deste protocolo, mediante apresentação do cartão do beneficiário da instituição.

Cláusula 5
Prazo de Vigência

O presente protocolo é válido até ao fim de 2020, podendo posteriormente ser celebrado um novo protocolo com o prazo de 1 (um) ano.



2/3

Cláusula 7
Localização e Contactos

A Primeira Outorgante tem a sua Sede localizada em:

Largo das Portas de Moura, nº35

7000-647 Évora

Telefone: 266 702 383

Email: geral.fdiana@gmail.com

A Segunda Outorgante tem a sua Sede localizada em:

Largo dos Colegiais nº2

7000-803 Évora

Telefone: 266 760 975

Email: tt@scc.uevora.pt

Évora, 29 de março de 2019

A Gestora
da Farmácia Diana

Farmácia Diana
Dr. Luís A. Martins
Rua da Universidade, 3
Tel: 266 702 383 Fax: 266 746 364
N.º: 505 409 046
Maria Luísa Martins
Maria Luísa Martins

A Administradora
da Universidade de Évora



